



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 051/2023, DE 28 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE UNIFICAÇÃO DE ÁREA DE IMÓVEL URBANO, SITUADO NA SEDE DO MUNICÍPIO, COMO NESTE SE ESPECIFICA.

Suely Alves Ferreira Leite Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1.º - Fica aprovado a UNIFICAÇÃO DE ÁREA dos lotes urbanos n.º 17 medindo 2.787,27m² (dois mil setecentos e oitenta e sete metros e vinte sete centímetros quadrados) e 18 medindo 2.829,88m² (dois mil oitocentos e vinte nove metros e oitenta e oito centímetros quadrados), devidamente matriculados sob os n.º 26.656 e 26.657 no CRI da Comarca de Cássia-MG e de propriedade de RESERVA UNO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS 1 SPE LTDA, localizados no CONDOMÍNIO DE CHACREAMENTO MATA AZUL, Município de Delfinópolis, com área total unificada de 5.617,15m² (cinco mil seiscentos e dezessete metros e quinze centímetros quadrados).

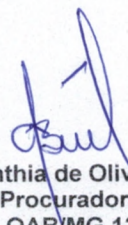
Art. 2.º - O terreno unificado, correspondente a união dos lotes 17 e 18, localizado no perímetro urbano do Município de Delfinópolis/MG, desta Comarca de Cássia/MG, no CONDOMÍNIO DE CHACREAMENTO MATA AZUL, Município de Delfinópolis. Lote urbano com as seguintes medidas e confrontações: FRENTE: medindo 101,75 metros, confrontando com a Rua 01. LATERAL DIREITA: medindo 75,45 metros, confrontando com a ÁREA VERDE III. LATERAL ESQUERDA: medindo 80,20 metros, confrontando com o lote 19. FUNDO: medindo 102,52 metros, confrontando com SPK Empreendimentos Imobiliários Ltda., encerrando assim uma área total de 5.617,15m² (cinco mil seiscentos e dezessete metros e quinze centímetros quadrados).

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 28 de Julho de 2023.


SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


Cinthia de Oliveira Barbosa
Procuradora Geral
OAB/MG 124.910